DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Contratos 9
Extrato 13

Poder Legislativo 23
Atos Legislativos 23
Atos de Mesa 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 597, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. FRANCIELE DA SILVA GONÇALVES,

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. FRANCIELE DA SILVA GONÇALVES,** ocupante efetiva do cargo de "ARTÍFICE I", referência 1/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 a 09/08/2024.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 14 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 598, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. EMERSON FERNANDO BROESLER

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. EMERSON FERNANDO BROESLER,** ocupante efetivo do cargo de "VIGIA", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 20/11/2022 a 19/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 599 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.-

EXONERA, a pedido, a servidora Sra. ALEXANDRA SILMARA CARNIELLI, ocupante em estágio probatório do cargo de "ATENDENTE", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 13 de Agosto de 2024, a Sra. ALEXANDRA SILMARA CARNIELLI, matrícula nº 2947-1, ocupante em estágio probatório do cargo de "ATENDENTE", referência 1/A do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 600, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. MARCILIO AMARAL

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. MARCILIO AMARAL,** ocupante efetivo do cargo de "ARTÍFICE I", referência 1/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de Agosto de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 28/06/2022 a 27/06/2023 e 28/06/2023 a 27/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 15 de Agosto de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 492, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA ATUAREM COMO RESPONSÁVEIS PELO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a instituição da Imprensa Oficial do Município da Estância Turística de Ibirá, pela Lei Municipal n. 2.695/2024, com a denominação de Diário Oficial, com veiculação, exclusivamente, de forma eletrônica;

Considerando também, que o Decreto Municipal n. 4293/2024 instituiu a necessidade da designação de um servidor para ser o responsável pelas publicações e pela assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico (*DOM-e*);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Sr. MÁRIO CÉSAR GUEDES, servidor em estágio probatório, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES, matrícula n. 2.922-2, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, para exercer de forma cumulativa com as funções do seu cargo, as funções de supervisor do Diário Eletrônico do Município (*DOM-e*).

Parágrafo 1º. Em razão da designação cumulativa prevista no artigo anterior, as atividades desempenhadas pelo servidor serão gratificadas, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar Municipal nº 2.045/2011, posto enquadrar-se no desenvolvimento de trabalho técnico de interesse da administração pública municipal.

Parágrafo 2º. Para o recebimento da gratificação prevista no *caput* deste artigo o servidor deverá observar os requisitos previstos no parágrafo único, do art. 97, da Lei Complementar Municipal n. 2.045/2011, com redação alterada pela Lei Municipal n. 2.577/2022.

Art. 2º. Fica designada a Sra. KAREN LUCY MORALES VECCHIATO, servidora em estágio probatório, ocupante do cargo de ATENDENTE, matrícula 2948-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer, de forma cumulativa com as funções do seu cargo, as funções de responsável pelas publicações e pela assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico do Município (*DOM-e)*.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

Continuação da Portaria nº 492, de 28 de junho de 2024. Fl. 02

Parágrafo 1º. Em razão da designação cumulativa prevista no artigo anterior, as atividades desempenhadas pela servidora serão gratificadas, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar Municipal nº 2.045/2011, posto enquadrar-se no desenvolvimento de trabalho técnico de interesse da administração pública municipal.

Parágrafo 2º. Para o recebimento da gratificação prevista no *caput* deste artigo a servidora deverá observar os requisitos previstos no parágrafo único, do art. 97, da Lei Complementar Municipal n. 2.045/2011, com redação alterada pela Lei Municipal n. 2.577/2022.

Art. 3º. Em virtude do disposto no artigo 2º desta Portaria, compete à servidora designada no referido artigo:

I — acompanhar as remessas e orientar quanto aos atos necessários para elaboração do Diário Oficial eletrônico;

II — efetuar a análise da periodicidade e regularidade da veiculação eletrônica, por meio do sítio oficial da Prefeitura Municipal: www.ibira.sp.gov.br;

III — manter atualizado o cadastro dos servidores responsáveis por enviar as remessas a serem publicadas;

IV — cadastrar os servidores que poderão enviar remessas urgentes, para veiculação em edições extras;

V — manter atualizado o calendário de feriados municipais;

VI — guardar e conservar cópias das edições do Diário Oficial eletrônico;

VII — assinar as edições do Diário Oficial eletrônico, por meio de certificado digital, na forma estabelecida no artigo 2º, do Decreto Municipal n. 4.293/2024;

VIII — proceder com o Depósito Legal das publicações na Biblioteca Nacional, nos termos do artigo 3º; da Lei Federal nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Art. 4º. Quando do eventual afastamento do servidor designado como supervisor do *DOM-e*, seja por motivo de férias, licença prêmio, gozo de auxílio doença ou qualquer outra espécie de afastamento, este será substituído em suas funções pela servidora responsável pelas publicações e pela assinatura digital das edições do *DOM-e* e vice versa.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

Parágrafo único. Em caso de afastamento simultâneo de ambos os servidores, fica designado como suplente, para ser responsável tanto pelo *DOM-e* como pelas suas publicações e pela assinatura digital das suas edições, a Sra. JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS, servidor efetivo, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, matrícula n. 1985-2, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, que exercerá estas funções juntamente com as funções do seu cargo.

Parágrafo único – O servidor ora designado como suplente receberá a gratificação prevista no art. 97, da Lei Complementar Municipal n. 2.045/2011, com redação alterada pela Lei Municipal n. 2.577/2022, se e quando, substituir os servidores designados para o desempenho das funções acima descritas; devendo observar os requisitos previstos no parágrafo único, do mesmo artigo, do mesmo *Códex*.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "*Sebastião Antônio Zitto*", em 28 de junho de 2024.

EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

LUAN BERTHOLIN SIMÃO
Secretário Municipal de Administração Substituto

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/24, PROCESSO Nº 040/24.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA.**
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Mobiliário para diversos departamentos do Município.
DOT.ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0003.2005.0000 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
027 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.244.0004.2007.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
032 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.02 ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
054 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU
102 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
204 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
205 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME
213 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA
229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
267 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
278 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
317 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
318 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
391 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS
409 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
410 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
VALOR: R$ 352.888,00
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024
LEANDRO ANTÔNIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/24 DO CONTRATO Nº 002/24, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/23, PROCESSO Nº 117/23.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
OBJETO: Fornecimento dos itens 232 e 253.
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
313 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
314 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
315 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
316 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
317 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
318 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA
338 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
10.301.0020.2104.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE – COVID-19
356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
367 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
368 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
369 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
VALOR TOTAL: R$ 6.492,00
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024

LUAN BERTHOLIN SIMÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial n°.029/24 (Registro de Preços) – Processo n°.068/24, referente ao Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e peças relacionadas à informática, de acordo com a Ata da Sessão Pública arquivada no processo em razão de sua extensão segue resumido, foi adjudicado e homologado em prol das empresas: **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Doutor Valentim Gentil, 140 – Centro, em Borborema - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 11.268.379/0001-31, perfazendo o valor total de R$ 31.112,00, **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, com sede na Rua Salvador Cosso, 253 – Jardim Irajá, em Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 32.084.616/0001-84, perfazendo o valor total de R$ 59.611,56, **BIANCA DACAL LOPES 46810273832,** com sede na Rua das Américas, 2174 – Jardim Bela Vista, em Votuporanga - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 35.136.978/0001-60, perfazendo o valor total de R$ 44.100,00, **SUN CITY ENERGIA SOLAR LTDA,** com sede na Avenida Antônio Pedroso de Barros, 586 – Sala 2 – Centro, em Ibirá - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 28.093.594/0001-41, perfazendo o valor total de R$ 101.685,60, **URUPESNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA,** com sede na Rua Simão Gonçalves Pereira, 155 – Jardim Jaguaré, em Urupês - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 19.511.493/0001-52, perfazendo o valor total de R$ 93.436,00 e **HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com sede na Rua Rio Branco, 482 – Loja A – Centro, em Santo Antônio da Platina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 51.628.503/0001-47, perfazendo o valor total de R$ 45.544,00.

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.179/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e peças relacionadas à informática.

VALOR TOTAL: R$ 31.112,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.02 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

048 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

054 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

424 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU

095 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

102 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

427 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

428 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

02.07 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO

12.361.0013.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

143 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

146 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

12.365.0013.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES)

160 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

163 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

12.365.0013.2032.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES)

169 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

12.366.0013.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

176 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

12.367.0013.2035.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

180 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

195 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

196 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

203 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

204 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

205 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) – UME
208 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME
211 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
213 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.366.0013.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE JOVENS E ADULTOS – UME
214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PREPARO DA MERENDA
216 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA
229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
262 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
267 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
274 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
278 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
283 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
317 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
318 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
426 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
391 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
409 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
410 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
417 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.243.0022.2089.0000 MANUTENÇÃO DO “PROJETO GURI”
420 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024
EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.180/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de

equipamentos e peças relacionadas à informática.
VALOR TOTAL: R$ 59.611,56
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.02 ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
048 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
054 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
424 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU
095 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
102 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
427 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
428 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.07 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
12.361.0013.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
143 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
146 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES)
160 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
163 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2032.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES)
169 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.366.0013.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
176 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.367.0013.2035.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
180 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
195 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
196 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
203 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
204 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
205 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) – UME
208 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME
211 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
213 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.366.0013.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE JOVENS E ADULTOS – UME
214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PREPARO DA MERENDA
216 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA
229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
262 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
267 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
274 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
278 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
283 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
317 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
318 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
426 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
391 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
409 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
410 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
417 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.243.0022.2089.0000 MANUTENÇÃO DO “PROJETO GURI”
420 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024
EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.181/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **BIANCA DACAL LOPES 46810273832**
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e peças relacionadas à informática.
VALOR TOTAL: R$ 44.100,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.02 ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
048 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
054 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
424 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU
095 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
102 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
427 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
428 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.07 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
12.361.0013.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
143 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
146 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES)
160 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
163 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2032.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES)
169 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.366.0013.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
176 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.367.0013.2035.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
180 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
195 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
196 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
203 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
204 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
205 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) – UME
208 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME
211 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
213 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.366.0013.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE JOVENS E ADULTOS – UME
214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PREPARO DA MERENDA
216 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA
229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
262 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
267 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
274 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
278 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
283 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
317 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
318 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
426 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
391 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
409 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
410 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
417 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.243.0022.2089.0000 MANUTENÇÃO DO “PROJETO GURI”
420 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024
EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.182/24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **SUN CITY ENERGIA SOLAR LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e peças relacionadas à informática.
VALOR TOTAL: R$ 101.685,60
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.02 ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
048 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
054 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
424 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU
095 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
102 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
427 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
428 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.07 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
12.361.0013.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
143 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
146 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES)
160 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
163 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2032.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES)
169 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.366.0013.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
176 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.367.0013.2035.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
180 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
195 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
196 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
203 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
204 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
205 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) – UME
208 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME
211 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
213 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.366.0013.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE JOVENS E ADULTOS – UME
214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PREPARO DA MERENDA
216 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA
229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
262 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
267 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
274 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
278 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
283 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
317 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
318 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
426 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
391 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
409 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
410 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
417 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.243.0022.2089.0000 MANUTENÇÃO DO “PROJETO GURI”
420 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024
EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.183/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **URUPESNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e peças relacionadas à informática.

VALOR TOTAL: R$ 93.436,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.02 ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
048 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
054 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
424 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU
095 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
102 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
427 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
428 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.07 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
12.361.0013.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
143 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
146 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES)
160 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
163 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2032.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES)
169 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.366.0013.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
176 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.367.0013.2035.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
180 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
195 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
196 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
203 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
204 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
205 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) – UME
208 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME
211 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
213 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.366.0013.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE JOVENS E ADULTOS – UME
214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PREPARO DA MERENDA
216 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA
229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
262 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
267 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
274 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
278 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
283 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
317 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
318 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
426 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
391 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
409 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
410 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
417 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.243.0022.2089.0000 MANUTENÇÃO DO “PROJETO GURI”
420 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024
EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.184/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e peças relacionadas à informática.

VALOR TOTAL: R$ 45.544,00
DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
02.02 ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
048 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
054 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
424 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0009.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE OVSU
095 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
102 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
427 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
428 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.07 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
12.361.0013.2028.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
143 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
146 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES)
160 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
163 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.365.0013.2032.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES)
169 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.366.0013.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
176 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
12.367.0013.2035.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
180 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
02.08 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL
195 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
196 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
203 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
204 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
205 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
12.365.0013.2041.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS E 11 MESES) – UME
208 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.365.0013.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) – UME
211 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
213 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.366.0013.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE JOVENS E ADULTOS – UME
214 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.09 EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0014.2046.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PREPARO DA MERENDA
216 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
12.306.0014.2047.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR P/ALUNOS DA REDE PÚBLICA
229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.10 ESPORTE E LAZER
27.811.0017.2058.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES
262 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
267 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.11 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0019.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BALNEÁRIO
274 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
278 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
23.695.0019.2062.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
283 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
305 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
317 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
318 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
426 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2076.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI
379 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
380 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
08.244.0021.2078.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
387 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
388 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
391 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.244.0021.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS. SOCIAL – CRAS
402 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
403 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
404 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
409 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
410 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
02.14 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.243.0022.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
417 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
08.243.0022.2089.0000 MANUTENÇÃO DO “PROJETO GURI”

420 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024
EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL
Ibirá - SP, 14 de agosto de 2.024.
EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA Nº.002, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

"Institui o Plano Anual de Contratações (PAC) no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Ibirá"

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de editar o Plano Anual de Contratações no âmbito do Poder Legislativo municipal;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, no uso de suas atribuições legais ***RESOLVE*** expedir o seguinte Ato:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Com objetivo de cumprir o disposto no inciso VII e §1º, artigo 12, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica instituído o "Plano Anual de Contratações" (PAC) que é o documento que consolida todas as compras e contratações que a Câmara Municipal pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

Art. 2º - Compete a Secretaria da Câmara Municipal coordenar o processo de elaboração do "PAC" e dar instruções a todos os envolvidos com vistas à elaboração, consolidação e aprovação do Plano para sua efetiva publicação.

Art. 3º - A elaboração do "PAC" da Câmara Municipal tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 4º - Por meio do Plano Anual de Contratações será possível consolidar as demandas da Câmara Municipal, agrupá-las por natureza de objeto, realizar um cronograma estratégico das licitações e comunicar ao mercado fornecedor o que esta Casa Legislativa pretende contratar no próximo exercício financeiro.

Art. 5° - O "PAC" será elaborado até o trigésimo dia do mês de junho e deverá conter todas as compras e contratações, bem como prorrogações contratuais que se pretende realizar no exercício subsequente.

Art. 6° - Para elaboração do "PAC", o requisitante deverá elaborar o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades;

VI - identificação do requisitante.

Parágrafo único - Os documentos de formalização de demandas deverão ser elaborados de acordo com o objeto da contratação podendo ser elaborado mais de um DFD por requisitante.

Art. 7° - Encerrado o prazo, a Secretaria da Câmara Municipal consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o "PAC", observado o disposto no art. 3º.

Art. 8° - Após consolidadas as demandas, o Plano de Anual de Contratações será submetido ao Presidente da Câmara para aprovação ou reprovação das contratações nele previstas.

Art. 9º - O "PAC" da Câmara Municipal, será disponibilizado em seu sítio eletrônico no mês de julho para vigência no exercício seguinte.

Art. 10 - O PAC da Câmara Municipal poderá ser revisado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens sempre que se fizer necessário, de acordo com a realidade da Casa.

Art. 11 - Qualquer alteração no PAC deverá ser aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 12 - O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no "site" oficial da Câmara Municipal da

Estância de Ibirá.

Art. 13 - As contratações planejadas e não realizadas até o final do exercício deverão ser justificadas quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações do ano subsequente.

CAPÍTULO II
DAS ÁREAS REQUISITANTES

Art. 14 - São áreas requisitantes da Câmara Municipal:

I - Gabinete da Presidência:

a) Secretaria da Presidência
b) Assessoria Técnica Parlamentar
c) Sistema de Controle Interno

II - Diretoria Geral:

a) Diretoria de Finanças
b) Portaria

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 1º de agosto de 2024.

VEREADOR DORIVAL BORTOLIN
PRESIDENTE
VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR DONIZETI APARECIDO PENIANI
1º SECRETÁRIO
VEREADOR VINICIUS JOSÉ MOREIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria
da Câmara Municipal, em data supra.
Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....